



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07557/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.161,07 (tres mil e cento e sessenta e um reais e sete centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 300053 - PROG.DE QUALIF.DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE -

00113 - 10.305.1005.2027 - 33903000 3.161,07

Recurso do FNS - Vigilância em Saúde

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	3.161,07
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	3.161,07
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 28.887.901,38

Utilizado: 3,18 % 5.469.498,62

AGUDOS/SP, 7 de março de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de março de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **10 de março de 2022.**

Página: **20** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**